



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº**

Versa sobre a possibilidade de determine ao setor competente, à Secretaria de Serviços Urbanos ou à Vigilância Sanitária, que seja realizada fiscalização imediata no terreno localizado na Rua Afonso Penna, em frente ao número 420, e que o proprietário seja oficialmente notificado para proceder, com urgência, à limpeza do imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente – preferencialmente à Secretaria de Serviços Urbanos ou à Vigilância Sanitária – que seja realizada fiscalização imediata no terreno localizado na Rua Afonso Penna, em frente ao número 420, e que o proprietário seja oficialmente notificado para proceder, com urgência, à limpeza do imóvel.

A presente indicação se justifica em razão do estado de abandono do terreno, que atualmente encontra-se com mato excessivamente alto, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores das imediações. A vegetação densa e descontrolada favorece a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, além de insetos transmissores de doenças, representando riscos à saúde e à segurança da população local.

Trata-se de medida de interesse público, voltada à proteção da saúde coletiva, à preservação da ordem urbana e ao cumprimento do que dispõe o Código de Posturas do Município, que obriga os

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

proprietários a manterem seus imóveis limpos e em condições adequadas.

Dessa forma, espera-se o pronto atendimento à presente indicação, em respeito às demandas da comunidade local e à promoção do bem-estar dos cidadãos.

**Cruzeiro, 14 de maio de 2025**

**Vereador Sergio Antonio dos Santos-MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/05/2025 12:06

Checksum: **FC9091C5BC3600FC053ACD8F7A2589FFFDD50DAC95E023678C618CC7BA9E62**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.